

Critérios de Avaliação de Biologia e Geologia II – 11.º ano

Áreas de competência das aprendizagens essenciais (Domínios/Módulos)	Conhecimentos, capacidades e atitudes	Instrumentos/Estratégias de avaliação	Ponderação
- Crescimento, renovação e diferenciação celular; - Reprodução; - Evolução biológica; - Sistemática dos seres vivos; - Geologia, problemas e materiais do quotidiano; - Sedimentação e rochas sedimentares; - Magmatismo e rochas magmáticas; - Deformações das rochas; - Metamorfismo e rochas metamórficas; - Exploração sustentada dos recursos geológicos.	- Pesquisar e sistematizar informações, integrando saberes prévios, para construir novos conhecimentos. - Explorar acontecimentos, atuais ou históricos, que documentem a natureza do conhecimento científico. - Formular e comunicar opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA).	Avaliação teórica - Testes de avaliação sumativos	70%
	- Articular conhecimentos de diferentes disciplinas para aprofundar tópicos de Biologia e de Geologia. Trabalho prático e / ou experimental - Interpretar estudos experimentais com dispositivos de controlo e variáveis controladas, dependentes e independentes. - Realizar atividades em ambientes exteriores à sala de aula articuladas com outras atividades práticas. - Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados; - Executar operações técnicas / experimentais, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada.	Avaliação prática e / ou experimental: Relatórios de experiências / Testes teórico-práticos / Resolução de exercícios de aplicação / Trabalhos de pesquisa (individual/grupo) / Comunicação (escrita/oral) / Relatórios de visitas de estudo	20%
		- Grelhas de Desempenho individual e em grupo no laboratório - Grelhas de Observação direta	5%
	Atitudes e valores - Cumprimento dos deveres escolares - Empenho/Interesse. - Participação/ cooperação	- Grelhas de Observação direta	5 %

OBSERVAÇÃO: Ao abrigo da legislação em vigor, a componente prática e/ou experimental tem um peso mínimo de 30% no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal da avaliação, sendo esta assegurada na componente experimental/laboratorial, componente teórico-prática e parte constante dos testes escritos.

Data de atualização/aprovação: **julho de 2026**